



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 463 /2015

Designar o Dr. Otto Amaral para representar o Coren-RJ na audiência referente ao Processo nº0000289-58.2014.4.02.5105.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Otto Guilherme a representar esta Autarquia na audiência em Nova Friburgo dia oito de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015) referente ao Processo nº 0000289 -58.2014.4.02.5105;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015.